CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE

INDICAÇÃO Nº 721 **/2021**

PROTOCOLO
31/05/2021
09:
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Judas Tadeu Alves do Santos, **solicitando que seja editado decreto, no âmbito do Município de Caicó, proibindo a montagem de fogueiras durante as festas juninas, com vistas a evitar o agravamento de problemas respiratórios advindos da Covid-19**.

JUSTIFICATIVA:

Profissionais de saúde alertam que, no cenário de Covid-19, a tradição de acender fogueiras é ainda mais prejudicial para aqueles que convivem com problemas respiratórios. Especialistas explicam que as crises provocadas pela fumaça podem funcionar como uma porta de entrada para diversas infecções, inclusive para o coronavírus. O avanço da Covid-19 pede que as pessoas renunciem a soltar fogos e acender fogueiras para que não haja propagação de fumaça. Isso pode comprometer as vias respiratórias, levando as pessoas que já estejam contaminadas pela Covid-19 a adoecer. Ainda mais, se o paciente está com o pulmão em recuperação de uma inflamação, como a Covid-19, pode piorar os sintomas e, com isso, retardar a recuperação e o processo de reparo das células comprometidas. Assim, é imperioso que a presente solicitação seja brevemente atendida.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de maio de 2021.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PSC

Lido e Despachado no Expediente em 31/05/2021. Ofício(s) nº(s) 825 /2021.
Data(s) de envio: 01/06/2021. Servidor: _____. Resposta(s): _____.